

Id:030E74D844B37BCF



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 23/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 15 de Abril de 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Camila de Souza Gama para o Cargo de Chefe da Vigilância Epidemiológica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora Camila de Souza Gama, portadora do CPF sob Nº 068.339.793-16, para o Cargo de Chefe da Vigilância Epidemiológica do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172
 0798172 Dados: 2024.04.18
 09:01:37 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:10EF2B8BEC177C80



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 24 /2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 18 de Abril de 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Gleison Sousa Lira, Para o Cargo de Assessor dos Serviços de Assistência aos Agricultores da Secretaria de Agricultura.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Gleison Sousa Lira portador do CPF sob Nº 066.825.513-71, para o Cargo de Assessor dos Serviços de Assistência aos Agricultores da Secretaria de Agricultura, Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172
 0798172 Dados: 2024.04.18
 09:56:02 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:10EF2B8BEC177E25



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

AVALIAÇÃO DO TERRENO

Após pesquisa realizada pelos membros que compõem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI (Portaria nº 04/2022) foi avaliado o preço mais justo e de mercado, levando em consideração os valores praticados na zona rural do município, chegando as seguintes conclusões:

- > Dimensões do terreno: 10,00m x 10,00 m
- > Área do terreno: 100m²
- > Valor de mercado do terreno: 100,00 m² x 1,55 = R\$ 154,81 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
- > Valor de mercado levantado pela Comissão: R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)

São Gonçalo do Gurgueia, 17 de abril de 2024.

Comissão:

Documento assinado digitalmente
 gov.br GABRIEL DE CASTRO PAIVA
 Data: 16/04/2024 10:16:21 -0300
 Verifique em https://validar.id.gov.br

Gabriel de Castro Paiva
 CPF nº: 067.094.973-64

Francisco Barreira de Sena
 CPF nº: 463.329.103-30

Katia Lima Barreira
 CPF nº: 014.284.043-25

Patrícia Barreira Cavalcante
 CPF nº: 826.984.4493-49

Id:030E74D844B37E26



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

Tendo em vista o processo de desapropriação que tramita junto a administração municipal, servimo-nos da presente para notificar os presumíveis herdeiros do ESPOLIO DE OSCAR LIRA DOS REIS, nos termos do Decreto nº 17/2024 que parte da área de terreno, ou seja, 100,00 m² (cem metros quadrados) da área total dos 102,00,00 (cento e dois hectares) da Gleba denominada "Buritizinho" Data São Gonçalo registrado no Livro 2-A, folha 59, matrícula nº 489, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barreiras, Estado do Piauí, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a perfuração de um poço tubular para implantação do sistema abastecimento água por meio de convênio da Funasa com o Município.

O município visando uma desapropriação amigável, propõe por meio da Comissão de Avaliação de bens imóveis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI (Portaria nº 04/2022), pagar o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) em parcela única.

Diante do exposto, solicitamos de vossa senhoria reposta por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e considerações.

São Gonçalo do Gurgueia, 18 de abril de 2024.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
 PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.04.18 10:53:09 -03'00'

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
 Prefeito Municipal